	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer MARCO AURÉLIO MARRAFON sobre a necessidade de realizar o calçamento do pátio onde estão as mesinhas para recreação no CEEF - Centro Educacional de Ensino Fundamental Aparecido Rubens Remédis no município de Glória D'Oeste/MT.

(**Ref.: Calçamento do pátio**).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer **MARCO AURÉLIO MARRAFON** sobre a necessidade de realizar o calçamento do pátio onde estão as mesinhas de recreação no CEEF - Centro Educacional de Ensino Fundamental Aparecido Rubens Remédis no município de Glória D'Oeste/MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Junho de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade de realizar o calçamento do pátio onde estão as mesinhas de recreação no CEEF - Centro Educacional de Ensino Fundamental Aparecido Rubens Remédis no município de Glória D'Oeste/MT. (*Ofício n.º 006/Ver. SS/CMGO/2017* – ***Protocolo n.º 1534/2017-65***).

Destarte, a existência do Estado se justifica para executar, efetivamente, políticas que estejam em conformidade com os preceitos Constitucionais e, notadamente, estar em sintonia com o princípio da dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a realização de ações concretas para implementar a Indicação ora proposta.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de grande relevância social e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Junho de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual